



Prefeitura Municipal de Jatobá

CNPJ: 01.614.878/0001-80

PERNAMBUCO



Lei 093/00

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Jatobá-PE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais), para fazer face a despesas não previstas no orçamento, de acordo com o artigo 41 II da Lei Federal Nº 4.320 de 17/03/64, conf. Discriminação abaixo:

30600 – Sec. De Ação Social
30602 – Dept. de Assistência Social e Comunitária
15 – Assistência e Previdência
81 – Assistência
486 – Assistência Social Geral

15814862070 – Atividades a Cargo do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

349030 – Material de Consumo	R\$	8.000,00
349036 - Outros Serviços de Terceiros – PF.....	R\$	10.000,00
349039 - Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$	3.000,00
459051 - Obras e Instalações.....	R\$	10.000,00
459052 - Equipamentos e Mat. Permanente.....	R\$	10.000,00
15814862071 – Desenvolvimento de Programas e Projetos.		
349030 – Material de consumo.....	R\$	5.000,00
349036 – Outros Serviços de Terceiros- PF.....	R\$	3.000,00
349039 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$	2.000,00
459051- Obras e Instalações.....	R\$	2.000,00
459052 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	2.000,00



Prefeitura Municipal de Jatobá

CNPJ: 01.614.878/0001-80

PERNAMBUCO

06.02 – Departamento de Assistência Social e Comunitária

15 – Assistência e Previdência

81 – Assistência

215 – Cursos de Qualificação

15812152072 – Capacitação e Conselheiros

349030 – Material de Consumo.....R\$	5.000,00
349036 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....R\$	3.000,00
349039 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$	3.000,00

Total **R\$ 66.000,00**

Art. 2º - O Crédito que trata o art.º anterior correrá por conta da anulação parcial ou total da dotação abaixo discriminada.

06.00 – Sec. de Ação Social

06.01 – Gabinete do Secretario

15810212042 – Manutenção do gabinete

349039 – Outros Serviços de terceiros – PJ.....R\$ 3.000,00

06.02 – Departamento de Assistência Social e Comunitária

15814861030 – Aquisição de Moveis, Maquinas e Equipamentos

459052 – Equipamentos e Materiais Permanente.....R\$ 10.000,00

15784862043 – Apoio ao programa de Integração do Deficiente Físico ao Mercado de Trabalho.

349039 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 3.000,00

15811852044 – Implantação da Creche no Município

459043 – Subvenções SociaisR\$ 15.000,00

15813162046 – Recuperação de Casas Populares

459043 – Subvenções SociaisR\$ 15.000,00

15814872051 – Implantação de Oficinas Artesanais



Prefeitura Municipal de Jatobá

CNPJ: 01.614.878/0001-80

PERNAMBUCO

349036 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....R\$	5.000,00
349039 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$	5.000,00
15814872053 – Apoio a Entidades Comunitárias e Assc. Organizadas	
349043 – Subvenções SociaisR\$	10.000,00
Total.....R\$	66.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 25 de maio de 2000.

João Gomes de Araújo
- Prefeito -

Esta Lei foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica Municipal.

Climério Tadeu Araújo de Lima
- Chefe de Gabinete -